



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [54.368.402/0001-72] FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0004-47] PAP

MOTIVO: OUTROS

DATA DA AVALIAÇÃO: 01/02/2018

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
EDER CARVALHAES DA COSTA E SILVA			
MIBA:	641	MTE:	641

DA transmitida à Previc em 02/05/2018 às 17:27:09

Número de protocolo : 016926

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0256-1	CNPJ: 54.368.402/0001-72
Sigla: FUNEPP	
Razão Social: FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA	

PLANO	
CNPB: 1999.0004-47	Sigla: PAP
Nome: PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: EDER CARVALHAES DA COSTA E SILVA	
MIBA: 641	MTE: 641
Empresa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: OUTROS	
Data do cadastro: 30/09/2017	Data da Avaliação: 01/02/2018
Tipo: COMPLETA	
Observações:	
Avaliação Atuarial por fato relevante: migração voluntária de participantes para o Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN.	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	
Quantidade de Grupos de Custeio: 2	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	153
Observações:	
Duration calculada conforme planilha disponibilizada pela Portaria nº 79/2018 da Previc, considerando o fluxo de benefícios em 01/02/2018.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:	<p>ARTIGO 26 - O PARTICIPANTE QUE VERTER CONTRIBUIÇÃO BÁSICA NO PERCENTUAL DE 4%, TERÁ ASSEGURADO QUE OS SALDOS DOS FUNDOS A E D, CONSTITUÍDOS EM SEU FAVOR, RESULTARÃO EM UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA DE VALOR MÍNIMO INICIAL IGUAL A SEGUINTE EXPRESSÃO: RMV => N/12 X 0,015 X S.B. ONDE: ¿N¿ É O NÚMERO DE MESES DE CONTRIBUIÇÃO COM O PERCENTUAL DE 4%. ¿S.B.¿ É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS TRINTA E SEIS SALÁRIOS-BASE DO PARTICIPANTE, ANTERIORES AO MÊS DE REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, DESDE QUE O VALOR DO ¿SB¿ RESULTANTE, NÃO SEJA INFERIOR A 95% DO ÚLTIMO SALÁRIO-BASE DO PARTICIPANTE.</p>

Benefício:	PECÚLIO POR INVALIDEZ
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:	<p>OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE VINCULADO OU SUA INVALIDEZ, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO, FARÁ JUS AO RESPECTIVO PECÚLIO, NO VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL.</p> <p>OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE OU SUA INVALIDEZ, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS A UM PECÚLIO POR MORTE OU POR INVALIDEZ, CONFORME O CASO, DE VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL.</p>

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:	<p>OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE VINCULADO OU SUA INVALIDEZ, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO, FARÁ JUS AO RESPECTIVO PECÚLIO, NO VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL.</p> <p>OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE OU SUA INVALIDEZ, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS A UM PECÚLIO POR MORTE OU POR INVALIDEZ, CONFORME O CASO, DE VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL.</p>

Benefício:	RENDA MENSAL VITALÍCIA
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:	<p>ARTIGO 24 - O VALOR DA RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ DETERMINADO PELO PRODUTO ENTRE O SALDO EXISTENTE EM NOME DO PARTICIPANTE CONTRIBUINTE NOS FUNDOS A, B, C, D, E, F E G, SE HOVER, NO MOMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E O FATOR DAS SEGUINTE TABELAS QUE ESTÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS PARÁGRAFOS DO PRESENTE ARTIGO.</p>

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Nestlé

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
11.799.788/0001-64	NESTLE SUDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
33.062.464/0001-81	NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
11.051.859/0001-46	NESTLE SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
08.334.818/0001-52	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
33.036.849/0001-74	SOCOPAL SOCIEDADE COMERCIAL DE CORRETAGEM DE SEGUROS E DE PARTICIPACOES LTDA
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
54.368.402/0001-72	FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA
09.285.874/0001-07	ASB BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
56.144.033/0001-60	RALSTON PURINA DO BRASIL LTDA
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA.
Participantes Ativos: 1189	Tempo médio de contribuição (meses): 141
Folha de Salário de Participação: R\$ 105.943.880,40	Tempo médio para aposentadoria (meses): 154

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor: 0,97
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,97
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A hipótese de determinação do valor real dos salários na avaliação atuarial de 2016 foi de 97%. Verificamos que a inflação acumulada em 2017 de 2,07% a.a. (INPC) ficou abaixo da inflação prevista no cálculo do fator.
Justificativa da EFPC: As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.
Opinião do atuário: A inflação média projetada a longo prazo para os próximos anos estimada pela Mercer em Dez/2017, baseada nas informações fornecidas pela Tendência Consultoria, está em torno de 4,2% a.a. (intervalo de 3,5% a.a. a 6,1% a.a.), que justificaria a adoção de um fator de 0,98. Desta forma, faz-se necessário um acompanhamento contínuo dessa premissa, para verificar as eventuais adequações que se fizerem necessárias.
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 0,97
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,97
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,99
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A hipótese de determinação do valor real dos benefícios na avaliação atuarial de 2016 foi de 97%. Verificamos que a inflação acumulada em 2017 de 2,07% a.a. (INPC) ficou abaixo da inflação prevista no cálculo do fator.
Justificativa da EFPC: As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.
Opinião do atuário: A inflação média projetada a longo prazo para os próximos anos estimada pela Mercer em Dez/2017, baseada nas informações fornecidas pela Tendência Consultoria, está em torno de 4,2% a.a. (intervalo de 3,5% a.a. a 6,1% a.a.), que justificaria a adoção de um fator de 0,98. Desta forma, faz-se necessário um acompanhamento contínuo dessa premissa, para verificar as eventuais adequações que se fizerem necessárias.

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria	
Valor:	Experiência Nestlé 2015	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	82,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	103,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	O número de ocorrências estimadas para 2017 (96) ficou abaixo do número de eventos ocorridos (103).	
Justificativa da EFPC:	A hipótese atual encontra-se embasada no estudo técnico de aderência das hipóteses atuariais elaborado pelo Atuário em 2015, apresentando divergências dentro da margem de confiança.	
Opinião do atuário:	"A hipótese atual encontra-se aderente ao plano com divergências dentro do intervalo de confiança. Recomendamos a manutenção da hipótese vigente com adoção de revisão periódica de forma a manter sua aderência."	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	
Valor:	0,77	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,77	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,81	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Verificamos que a composição familiar dos pensionistas considerando a base atual posicionada em 30/09/2017 possui uma proporção maior de participantes casados (81,00%) quando comparada a esperada para 2017.	
Justificativa da EFPC:	A hipótese atual encontra-se embasada no estudo técnico de aderência das hipóteses atuariais elaborado pelo Atuário em 2015, apresentando divergências dentro da margem de confiança.	
Opinião do atuário:	"A hipótese atual encontra-se aderente ao plano com divergências dentro do intervalo de confiança. Recomendamos a manutenção da hipótese vigente com adoção de revisão periódica de forma a manter sua aderência. Adicionalmente, consideramos que os cônjuges do sexo masculino são 4 anos mais velhos que os do sexo feminino e possuem 1 filho no momento em que atingem a elegibilidade a um benefício do plano."	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	
Valor:	Experiência Nestlé 2016	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	289,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	309,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	"Em 2016, foram projetados 327 desligamentos para o exercício de 2017, ao passo que ocorreram 309 desligamentos."	
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada foi definida com base no último estudo de aderência das hipóteses realizado e na política de longo prazo das patrocinadoras.	
Opinião do atuário:	O estudo de rotatividade foi atualizado em 2016, para melhor refletir o comportamento desta variável de acordo com os eventos observados nos últimos anos e a expectativa futura. Como essa hipótese reflete as alterações no longo prazo, e não a variação apenas de um ano para outro, manteremos a tabela utilizada na Avaliação Atuarial de 2016. É importante registrar a necessidade de acompanhamento dessa hipótese durante os próximos exercícios, a fim de observar sua evolução, confirmar ou não sua aderência e identificar eventuais alterações que se mostrarem necessárias.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor:	INPC (IBGE)	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,07	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não há divergência a ser explicada.	
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada reflete o índice de reajuste dos benefícios concedidos, conforme previsto no Regulamento do Plano.	
Opinião do atuário:	"O regulamento do plano prevê que os benefícios vitalícios sejam reajustados por este índice inflacionário, portanto, é lícito que se adote esse mesmo índice como indexador do Plano. O índice escolhido está alinhado às melhores práticas de mercado."	

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário		
Valor:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:		4,02	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		4,96	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A taxa de crescimento salarial líquida observada em 2017 foi superior à esperada para o período. Porém, por se tratar de um pequeno período de observação, podem-se considerar normais estas distorções.		
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada foi definida com base na política de longo prazo das patrocinadoras, considerando ganhos reais por mérito, promoções e outros aumentos superiores ao indexador econômico do plano - INPC.		
Opinião do atuário:	O estudo de crescimento salarial foi atualizado em 2016, para melhor refletir o comportamento desta variável de acordo com os eventos observados nos últimos anos e a expectativa futura. Como essa hipótese reflete as alterações de carreira no longo prazo, e não a variação apenas de um ano para outro, manteremos a tabela utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, denominada 'Experiência Nestlé 2016'.		
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS		
Valor:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Informamos que não há divergência a ser comentada, uma vez que os benefícios do INSS são reajustados com base na variação acumulada do INPC.		
Justificativa da EFPC:	O crescimento verificado do maior salário de benefício do INSS tem se mantido em linha com a hipótese adotada, que considera que o benefício do INSS será reajustado anualmente pelo INPC.		
Opinião do atuário:	Recomendamos a manutenção da hipótese vigente, considerando que a hipótese está em linha com a prática.		
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano		
Valor:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Informamos que não há divergência a ser comentada, uma vez que os benefícios do Plano são reajustados com base na variação acumulada do indexador inflacionário previsto no regulamento do plano (INPC).		
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano.		
Opinião do atuário:	Recomendamos a manutenção da hipótese vigente, considerando que a hipótese está em linha com a previsão regulamentar.		
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	6,15		
Quantidade esperada no exercício seguinte:		6,15	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		8,39	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A rentabilidade durante o exercício de 2017 mostrou-se favorável ao plano, ficando acima da meta atuarial prevista no cálculo atuarial de 31/12/2016 (10,63% x 8,48%). As divergências que ocorrem pontualmente a cada ano entre a rentabilidade esperada e a efetivamente obtida, são consequências do impacto de cenários econômicos de curto prazo, e não devem, em análise isolada, ser interpretadas como indicativas de inadequação da hipótese adotada. No entanto, trata-se de ocorrência de caráter conjuntural.		
Justificativa da EFPC:	"A hipótese adotada foi definida pela Entidade e fundamentada com base em estudo técnico realizado pela Mercer, que teve como objetivo comprovar a adequação da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios. "		
Opinião do atuário:			

"A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,15%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 6,28% a.a. para 6,15% a.a.."

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: MERCER DISABILITY

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O número de ocorrências estimadas para 2017 (8) ficou acima do número de eventos ocorridos (6).

Justificativa da EFPC:

A seleção desta hipótese (Mercer Disability agravada em 30%) está alinhada com a recomendação do estudo de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer em 2015.

Opinião do atuário:

Recomendamos a manutenção da premissa vigente por estar aderente aos eventos ocorridos. De qualquer forma, deve ser mantido o monitoramento contínuo das ocorrências da população avaliada, com o objetivo de adequar a premissa adotada a eventuais oscilações verificadas com base na evolução do histórico de eventos.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 10,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O número de ocorrências estimadas para 2017 (9) ficou acima do número de eventos ocorridos (3).

Justificativa da EFPC:

As hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2017 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Além disso, a premissa foi fundamentada por meio de estudo técnico elaborado pelo atuário do plano.

Opinião do atuário:

Devido aos resultados observados no estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais realizado em 2015 e tendo como base o viés de longo prazo dos compromissos do plano, recomendou-se a tábua AT-2000, segregada por sexo e suavizada em 30%, por se mostrar mais aderente à massa de participantes no período observado no estudo. No entanto, embora tenha sido observada uma distorção, recomendamos a manutenção da hipótese com a revisão periódica desta premissa, a fim de mantê-la aderente à experiência.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			R\$ 0,00
Benefícios Concedidos			R\$ 0,00
Contribuição Definida			R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			R\$ 0,00
Benefício Definido			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			R\$ 0,00
Benefícios a Conceder			R\$ 0,00
Contribuição Definida			R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples			R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			R\$ 0,00
Benefícios Concedidos			R\$ 0,00
Contribuição Definida			R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			R\$ 0,00
Benefício Definido			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			R\$ 0,00
Benefícios a Conceder			R\$ 0,00
Contribuição Definida			R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples			R\$ 0,00

Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	670	Valor médio do benefício (R\$):	6.992,71
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	9.144.276,00
		Custo do Ano (%):	1,01

Provisões Matemáticas	R\$ 973.283.486,18
Benefícios Concedidos	R\$ 757.562.120,00
Contribuição Definida	R\$ 5.223,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 5.223,00
Benefício Definido	R\$ 757.556.897,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 742.616.322,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 14.940.575,00
Benefícios a Conceder	R\$ 215.721.366,18
Contribuição Definida	R\$ 141.598.256,18
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 61.133.582,63
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 80.464.673,55
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 74.123.110,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 84.829.058,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 10.705.948,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Nestlé

Custo Normal do Ano (R\$)	9.144.276,00
Custo Normal do Ano (%)	1,01

Provisões Matemáticas	R\$ 973.283.486,18
Benefícios Concedidos	R\$ 757.562.120,00
Contribuição Definida	R\$ 5.223,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 5.223,00
Benefício Definido	R\$ 757.556.897,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 742.616.322,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 14.940.575,00
Benefícios a Conceder	R\$ 215.721.366,18
Contribuição Definida	R\$ 141.598.256,18
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 61.133.582,63
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 80.464.673,55
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 74.123.110,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 84.829.058,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 10.705.948,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 17.583.670,25
Déficit equacionado	R\$ 17.583.670,25
Patrocinador (35 meses restantes)	R\$ 17.583.670,25
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 143.533.333,15
Déficit equacionado	R\$ 143.533.333,15
Patrocinador (164 meses restantes)	R\$ 143.533.333,15
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 862.799.048,05	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	--------------------	-----------------------------	----------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	4.806.709,00		0,00		25.954.633,00		30.761.342,00
Contribuições previdenciárias	4.806.709,00	0,53	0,00	0,00	25.954.633,00	2,84	30.761.342,00
Normais	4.806.709,00	0,53	0,00	0,00	4.337.567,00	0,48	9.144.276,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	21.617.066,00	2,36	21.617.066,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	21.617.066,00	2,36	21.617.066,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/05/2018

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Os custos apurados para os próximos 12 meses refletem uma redução em relação aos custos do plano de custeio anterior (Avaliação 31/12/2017), devido, principalmente, a migração dos participantes para o Plano PAN.

O equacionamento do déficit proveniente de exercícios anteriores foi mantido nas condições vigentes.

Variação das provisões matemáticas:

A variação nas provisões matemáticas ocorrida nas provisões matemáticas reavaliada, ocorreu principalmente por conta da migração dos participantes para o PAN, já que para a Avaliação de Fatos Relevantes foram utilizados os dados e as mesmas hipóteses da Avaliação Atuarial de 31/12/2017.

Principais riscos atuariais:

"Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas nesta avaliação atuarial têm influência sob os compromissos relacionados aos benefícios Garantia Mínima (Artigo 26 do regulamento do plano) e à proporcionalidade do benefício para os participantes oriundos do Plano Básico (Artigo 70 do regulamento do PAP), além dos compromissos relacionados à manutenção das rendas mensais vitalícias em curso. As hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 2015, com exceção do crescimento salarial e da rotatividade (realizados em 2016) e do estudo da taxa de juros (realizado em 2018), e tomaram

como base a população existente nos Planos administrados pela FUNEPP e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontram-se arquivadas na FUNEPP à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,15%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

De acordo com a Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014 que altera a Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. Conforme Portaria nº 375, de 17/04/2017, a taxa máxima permitida considerando a duração do passivo do Plano de 12,79 anos é de 6,65% a.a. Dessa forma, a taxa de retorno real anual projetada de 6,15% a.a. está dentro do intervalo permitido pela legislação vigente.

Informamos que todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior."

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não há insuficiência de cobertura registrada em 01/02/2018.

GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Froneri

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Razão Social		
25.036.392/0001-70	FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA.		
25.062.706/0001-09	FRONERI BRASIL INDUSTRIAL DE SORVETES E CONGELADOS LTDA.		
Participantes Ativos:	88	Tempo médio de contribuição (meses):	141
Folha de Salário de Participação:	R\$ 4.448.305,20	Tempo médio para aposentadoria (meses):	143

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	0,97		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,97		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,99		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A hipótese de determinação do valor real dos salários na avaliação atuarial de 2016 foi de 97%. Verificamos que a inflação acumulada em 2017 de 2,07% a.a. (INPC) ficou abaixo da inflação prevista no cálculo do fator.		
Justificativa da EFPC:	As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.		
Opinião do atuário:	A inflação média projetada a longo prazo para os próximos anos estimada pela Mercer em Dez/2017, baseada nas informações fornecidas pela Tendência Consultoria, está em torno de 4,2% a.a. (intervalo de 3,5% a.a. a 6,1% a.a.), que justificaria a adoção de um fator de 0,98. Desta forma, faz-se necessário um acompanhamento contínuo dessa premissa, para verificar as eventuais adequações que se fizerem necessárias.		
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	0,97		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,97		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,99		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A hipótese de determinação do valor real dos benefícios na avaliação atuarial de 2016 foi de 97%. Verificamos que a inflação acumulada em 2017 de 2,07% a.a. (INPC) ficou abaixo da inflação prevista no cálculo do fator.		
Justificativa da EFPC:	As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.		
Opinião do atuário:	A inflação média projetada a longo prazo para os próximos anos estimada pela Mercer em Dez/2017, baseada nas informações fornecidas pela Tendência Consultoria, está em torno de 4,2% a.a. (intervalo de 3,5% a.a. a 6,1% a.a.), que justificaria a adoção de um fator de 0,98. Desta forma, faz-se necessário um acompanhamento contínuo dessa premissa, para verificar as eventuais adequações que se fizerem necessárias.		
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria		
Valor:	Experiência Nestlé 2015		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	82,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	103,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	O número de ocorrências estimadas para 2017 (96) ficou abaixo do número de eventos ocorridos (103).		
Justificativa da EFPC:	A hipótese atual encontra-se embasada no estudo técnico de aderência das hipóteses atuariais elaborado pelo Atuário em 2015, apresentando divergências dentro da margem de confiança.		
Opinião do atuário:	"A hipótese atual encontra-se aderente ao plano com divergências dentro do intervalo de confiança. Recomendamos a manutenção da hipótese vigente com adoção de revisão periódica de forma a manter sua aderência."		

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	
Valor:	0,77
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,77
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,81
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Verificamos que a composição familiar dos pensionistas considerando a base atual posicionada em 30/09/2017 possui uma proporção maior de participantes casados (81,00%) quando comparada a esperada para 2017.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese atual encontra-se embasada no estudo técnico de aderência das hipóteses atuariais elaborado pelo Atuário em 2015, apresentando divergências dentro da margem de confiança.	
Opinião do atuário:	
"A hipótese atual encontra-se aderente ao plano com divergências dentro do intervalo de confiança. Recomendamos a manutenção da hipótese vigente com adoção de revisão periódica de forma a manter sua aderência. Adicionalmente, consideramos que os cônjuges do sexo masculino são 4 anos mais velhos que os do sexo feminino e possuem 1 filho no momento em que atingem a elegibilidade a um benefício do plano."	
Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	
Valor:	Experiência Nestlé 2016
Quantidade esperada no exercício seguinte:	289,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	309,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
"Em 2016, foram projetados 327 desligamentos para o exercício de 2017, ao passo que ocorreram 309 desligamentos."	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada foi definida com base no último estudo de aderência das hipóteses realizado e na política de longo prazo das patrocinadoras.	
Opinião do atuário:	
O estudo de rotatividade foi atualizado em 2016, para melhor refletir o comportamento desta variável de acordo com os eventos observados nos últimos anos e a expectativa futura. Como essa hipótese reflete as alterações no longo prazo, e não a variação apenas de um ano para outro, manteremos a tabela utilizada na Avaliação Atuarial de 2016. É importante registrar a necessidade de acompanhamento dessa hipótese durante os próximos exercícios, a fim de observar sua evolução, confirmar ou não sua aderência e identificar eventuais alterações que se mostrarem necessárias.	
Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,07
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não há divergência a ser explicada.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada reflete o índice de reajuste dos benefícios concedidos, conforme previsto no Regulamento do Plano.	
Opinião do atuário:	
"O regulamento do plano prevê que os benefícios vitalícios sejam reajustados por este índice inflacionário, portanto, é lícito que se adote esse mesmo índice como indexador do Plano. O índice escolhido está alinhado às melhores práticas de mercado."	
Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário	
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,02
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,96
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A taxa de crescimento salarial líquida observada em 2017 foi superior à esperada para o período. Porém, por se tratar de um pequeno período de observação, podem-se considerar normais estas distorções.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada foi definida com base na política de longo prazo das patrocinadoras, considerando ganhos reais por mérito, promoções e outros aumentos superiores ao indexador econômico do plano - INPC.	
Opinião do atuário:	
O estudo de crescimento salarial foi atualizado em 2016, para melhor refletir o comportamento desta variável de acordo	

com os eventos observados nos últimos anos e a expectativa futura. Como essa hipótese reflete as alterações de carreira no longo prazo, e não a variação apenas de um ano para outro, manteremos a tabela utilizada na Avaliação Atuarial de 2016.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Informamos que não há divergência a ser comentada, uma vez que os benefícios do INSS são reajustados com base na variação acumulada do INPC.

Justificativa da EFPC:

O crescimento verificado do maior salário de benefício do INSS tem se mantido em linha com a hipótese adotada, que considera que o benefício do INSS será reajustado anualmente pelo INPC.

Opinião do atuário:

Recomendamos a manutenção da hipótese vigente, considerando que a hipótese está em linha com a prática.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Informamos que não há divergência a ser comentada, uma vez que os benefícios do Plano são reajustados com base na variação acumulada do indexador inflacionário previsto no regulamento do plano (INPC).

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

Recomendamos a manutenção da hipótese vigente, considerando que a hipótese está em linha com a previsão regulamentar.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 6,15

Quantidade esperada no exercício seguinte: 6,15

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,39

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade durante o exercício de 2017 mostrou-se favorável ao plano, ficando acima da meta atuarial prevista no cálculo atuarial de 31/12/2016 (10,63% x 8,48%). As divergências que ocorrem pontualmente a cada ano entre a rentabilidade esperada e a efetivamente obtida, são consequências do impacto de cenários econômicos de curto prazo, e não devem, em análise isolada, ser interpretadas como indicativas de inadequação da hipótese adotada. No entanto, trata-se de ocorrência de caráter conjuntural.

Justificativa da EFPC:

"A hipótese adotada foi definida pela Entidade e fundamentada com base em estudo técnico realizado pela Mercer, que teve como objetivo comprovar a adequação da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios."

Opinião do atuário:

"A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,15%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 6,28% a.a. para 6,15% a.a.."

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez
Valor: MERCER DISABILITY
Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O número de ocorrências estimadas para 2017 (8) ficou acima do número de eventos ocorridos (6).
Justificativa da EFPC: A seleção desta hipótese (Mercer Disability agravada em 30%) está alinhada com a recomendação do estudo de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer em 2015.
Opinião do atuário: Recomendamos a manutenção da premissa vigente por estar aderente aos eventos ocorridos. De qualquer forma, deve ser mantido o monitoramento contínuo das ocorrências da população avaliada, com o objetivo de adequar a premissa adotada a eventuais oscilações verificadas com base na evolução do histórico de eventos.
Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral
Valor: AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte: 10,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O número de ocorrências estimadas para 2017 (9) ficou acima do número de eventos ocorridos (3).
Justificativa da EFPC: As hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2017 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Além disso, a premissa foi fundamentada por meio de estudo técnico elaborado pelo atuário do plano.
Opinião do atuário: Devido aos resultados observados no estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais realizado em 2015 e tendo como base o viés de longo prazo dos compromissos do plano, recomendou-se a tábua AT-2000, segregada por sexo e suavizada em 30%, por se mostrar mais aderente à massa de participantes no período observado no estudo. No entanto, embora tenha sido observada uma distorção, recomendamos a manutenção da hipótese com a revisão periódica desta premissa, a fim de mantê-la aderente à experiência.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			R\$ 0,00
Benefícios Concedidos			R\$ 0,00
Contribuição Definida			R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			R\$ 0,00
Benefício Definido			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			R\$ 0,00
Benefícios a Conceder			R\$ 0,00
Contribuição Definida			R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples			R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			R\$ 0,00
Benefícios Concedidos			R\$ 0,00
Contribuição Definida			R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			R\$ 0,00
Benefício Definido			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			R\$ 0,00
Benefícios a Conceder			R\$ 0,00
Contribuição Definida			R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples			R\$ 0,00

Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	3.795,00
Idade média dos assistidos:	60	Custo do Ano (R\$):	404.745,00
		Custo do Ano (%):	9,28

Provisões Matemáticas	R\$ 6.216.378,34
Benefícios Concedidos	R\$ 1.294.086,72
Contribuição Definida	R\$ 1.855,72
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 1.855,72
Benefício Definido	R\$ 1.292.231,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.292.231,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 4.922.291,62
Contribuição Definida	R\$ 3.683.049,62
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 1.734.391,56
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 1.948.658,06
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 1.239.242,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.442.862,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 203.620,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 2 - Froneri

Custo Normal do Ano (R\$)	404.745,00
Custo Normal do Ano (%)	9,28

Provisões Matemáticas	R\$ 6.216.378,34
Benefícios Concedidos	R\$ 1.294.086,72
Contribuição Definida	R\$ 1.855,72
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 1.855,72
Benefício Definido	R\$ 1.292.231,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.292.231,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 4.922.291,62
Contribuição Definida	R\$ 3.683.049,62
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 1.734.391,56
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 1.948.658,06
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 1.239.242,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.442.862,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 203.620,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 238.122,41
Déficit equacionado	R\$ 238.122,41
Patrocinador (164 meses restantes)	R\$ 238.122,41
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 5.978.539,24	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	----------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	203.451,00		0,00		226.690,00		430.141,00
Contribuições previdenciárias	203.451,00	4,66	0,00	0,00	226.690,00	5,20	430.141,00
Normais	203.451,00	4,66	0,00	0,00	201.294,00	4,62	404.745,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	25.396,00	0,58	25.396,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	25.396,00	0,58	25.396,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/05/2018

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Os custos apurados para os próximos 12 meses refletem uma redução em relação aos custos do plano de custeio anterior (Avaliação 31/12/2017), devido, principalmente, a migração dos participantes para o Plano PAN.

O equacionamento do déficit proveniente de exercícios anteriores foi mantido nas condições vigentes.

Variação das provisões matemáticas:

A variação nas provisões matemáticas ocorrida nas provisões matemáticas reavaliada, ocorreu principalmente por conta da migração dos participantes para o PAN, já que para a Avaliação de Fatos Relevantes foram utilizados os dados e as mesmas hipóteses da Avaliação Atuarial de 31/12/2017.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas nesta avaliação atuarial têm influência sob os compromissos relacionados aos benefícios Garantia Mínima (Artigo 26 do regulamento do plano) e à proporcionalidade do benefício para os participantes oriundos do Plano Básico (Artigo 70 do regulamento do PAP), além dos compromissos relacionados à manutenção das rendas mensais vitalícias em curso.

As hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 2015, com exceção do crescimento salarial e da rotatividade (realizados em 2016) e do estudo da taxa de juros (realizado em 2018), e tomaram

como base a população existente nos Planos administrados pela FUNEPP e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontram-se arquivadas na FUNEPP à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,15%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

De acordo com a Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014 que altera a Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. Conforme Portaria nº 375, de 17/04/2017, a taxa máxima permitida considerando a duração do passivo do Plano de 12,79 anos é de 6,65% a.a. Dessa forma, a taxa de retorno real anual projetada de 6,15% a.a. está dentro do intervalo permitido pela legislação vigente.

Informamos que todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não há insuficiência de cobertura registrada em 01/02/2018.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 1277
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 141
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 153

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 9.549.021,00
Provisões Matemáticas	R\$ 979.499.864,52
Benefícios Concedidos	R\$ 758.856.206,72
Contribuição Definida	R\$ 7.078,72
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 7.078,72
Benefício Definido	R\$ 758.849.128,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 743.908.553,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 14.940.575,00
Benefícios a Conceder	R\$ 220.643.657,80
Contribuição Definida	R\$ 145.281.305,80
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 62.867.974,19
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 82.413.331,61
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 75.362.352,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 86.271.920,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 10.909.568,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 17.583.670,25
Déficit equacionado	R\$ 17.583.670,25
Patrocinador	R\$ 17.583.670,25
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 143.771.455,56
Déficit equacionado	R\$ 143.771.455,56
Patrocinador	R\$ 143.771.455,56
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 8.932.190,23
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 33.049.178,33
Reserva de Contingência	R\$ 33.049.178,33
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	5.010.160,00		0,00		26.181.323,00		31.191.483,00
Contribuições previdenciárias	5.010.160,00	5,19	0,00	0,00	26.181.323,00	8,04	31.191.483,00
Normais	5.010.160,00	5,19	0,00	0,00	4.538.861,00	5,10	9.549.021,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	21.642.462,00	2,94	21.642.462,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	21.642.462,00	2,94	21.642.462,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais foram fornecidos pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FUNEPP, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pelas Patrocinadoras e não disponibilizadas aos participantes quando de sua data de desligamento, podendo, na forma do regulamento vigente, serem utilizadas para cobertura das contribuições devidas pelas Patrocinadoras mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários da Entidade.

Variação do resultado:

O equacionamento do déficit proveniente do encerramento do exercício de 2015 será mantido pelo mesmo prazo anteriormente empregado, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função da taxa de juros utilizada na avaliação de fatos relevantes.

Natureza do resultado:

A natureza do resultado é fundamentalmente estrutural, uma vez que os movimentos que geraram o déficit registrado em 31/12/2015 possuem, em sua maior parte, caráter permanente.

Soluções para equacionamento de déficit:

GRUPO NESTLÉ

O prazo de amortização do déficit registrado no ativo corresponde a 3,05 anos, e equivale ao prazo adotado na avaliação atuarial realizada em 31/12/2016 reduzido em 12 meses.

O prazo de amortização do déficit registrado no passivo corresponde a 13,75 anos, e equivale ao prazo adotado na avaliação atuarial realizada em 31/12/2016 reduzido em 12 meses (duration das obrigações do Plano, calculada conforme metodologia prevista na Resolução nº 15 de 19/11/2014).

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (Patrocinador) poderão variar entre o mínimo exigido de 1,67% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 143.533.333,15, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

GRUPO FRONERI

O prazo de amortização do déficit corresponde a 13,75 anos, e equivale ao prazo adotado na avaliação atuarial realizada em 31/12/2016 reduzido em 12 meses (duration das obrigações do Plano, calculada conforme metodologia prevista na Resolução nº 15 de 19/11/2014).

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (Patrocinador) poderão variar entre o mínimo exigido de 0,58% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 238.122,41, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Adequação dos métodos de financiamento:

O regime financeiro empregado foi o de Capitalização, tendo sido adotado o método de 'Crédito Unitário Projetado' para a avaliação do exigível atuarial relacionado à 'Garantia Mínima' e à 'Proporcionalidade' do benefício de aposentadoria calculado de acordo com o Plano Básico anterior (Artigo 70 do regulamento do PAP). As rendas mensais vitalícias em curso foram avaliadas sob o regime de Capitalização Individual.

Os demais compromissos foram avaliados por 'Capitalização Individual', sendo equivalentes aos saldos de conta individuais mantidos em nome dos participantes.

Assinatura do Atuário: _____

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada em 31/12/2017.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada PAP da FUNEPP.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução MPS/CGPC nº 18 de 28/03/2006 e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Outros fatos relevantes:

Todas as variações ocorridas nos resultados e nas provisões matemáticas, com relação a Avaliação Atuarial de 2017 são decorrentes da migração dos participantes para o PAN, sendo que os dados e premissas são os mesmos utilizados na referida Avaliação.

Salientamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o de Plano de Aposentadoria Programada PAP mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de ζ títulos mantidos até o vencimento ζ e que foram efetuados estudos pela FUNEPP que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Programada PAP da FUNEPP está superavitário em 01/02/2018. No entanto, é necessário que as patrocinadoras continuem fazendo as contribuições extraordinárias para equacionamento do déficit vigente de forma a manter o equilíbrio do plano.

Outras informações:

Informamos que no início de 2017, a NESTEC BDG - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME foi plenamente extinta como pessoa jurídica, deixando de existir, conforme comprovam o Distrato do Contrato Social de 17/02/2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 170.644/17-0, de 11/04/2017, e a Certidão de Baixa de Inscrição do CNPJ expedida pela Receita Federal do Brasil/MF.